

Assunto: Inabilitação Técnica – Pregão Eletrônico nº 90017/2025

A empresa SCIRE TECNOLOGIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.792/0001-82, não comprovou a qualificação da equipe técnica, conforme exigido pelo edital.

A Declaração Unificada enviada pela empresa, afirma que a comprovação das formações e registros da equipe técnica seria apresentada "em momento oportuno, na forma exigida pelo Edital, por meio dos documentos oficiais correspondentes (diplomas, certidões, certificados e registros profissionais)". No entanto, esta comprovação não foi anexada aos documentos de habilitação.

A falta de apresentação de documentos essenciais para a habilitação, como a comprovação da qualificação da equipe técnica, justifica a inabilitação da empresa no certame.

Atenciosamente,

Paulo Honda Ota

Prestador de Serviço de Análise de Sistemas